

REGULAMENTO DO EVENTO DE TRILHA

Data: 21 de março de 2026 (sábado)

Horário: Das 7:30h às 14:00h

Local: Município de Caldas Novas – Estado de Goiás

Evento em comemoração ao Dia Mundial da Água

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas de participação e segurança para o Evento de Trilha Ecológica no Pescan Integração com visita ao Balneário, promovido em celebração ao Dia Mundial da Água, incentivando a preservação ambiental, o lazer responsável e a prática segura de trilha na Serra de Caldas Novas.

O evento tem caráter estritamente recreativo, turístico e de integração com a natureza, não sendo uma competição. O objetivo é a confraternização e o lazer, incentivando a prática de Trilha.

2. DATA, HORÁRIO E PERCURSO

2.1 O evento será realizado no dia 21 de março de 2026 (sábado).

2.2 A concentração terá início à partir das 07h00 na Praça Mestre Orlando, em frente ao Restaurante Bendita Esquina, no Centro de Caldas Novas. Às 07h40 o grupo ira se deslocar de Ônibus para o Pescan – Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, onde será realizada a Trilha.

2.3 08h00 – horário previsto para chegada ao Pescan onde será feita a abertura e oferecido um coffee Break aos participantes.

2.4 – 09h00 Saída para a Trilha do Paredão com percurso estimado em 1 hora e 30 minutos.

2.5 - 11h00 - Saída para o Balneário – Tempo previsto de visitação de 1 hora e meia

2.6 – 12h30 - Almoço

2.7 – 14h00 - Fim da Atividade

3. INSCRIÇÕES

3.1 Só poderão participar do evento pessoas acima de 16 anos de idade

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Só poderão participar do evento pessoas acima de 16 anos de idade

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O credenciamento será feito na saída para o Pescan

4. SEGURANÇA

4.1 A segurança do evento contará com o apoio de 02 brigadistas

4.2 Mantenha-se na trilha sinalizada para evitar erosão e riscos de se perder.

4.3 É recomendado o uso de calçados apropriados para atividades de trilha fechados (tênis ou bota)

4.4 É recomendado roupas leves e o uso de calça comprida para evitar arranhões e picadas.

5. CONDUTA DOS PARTICIPANTES

5.1 O participante está ciente que é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO INGERIR BEBIDA ALCOÓLICA OU SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS** antes ou durante o evento.

5.2 Todos os participantes deverão respeitar as orientações da organização, do guia da trilha e dos Brigadistas.

5.3 É obrigatório seguir as instruções dos monitores/guias do evento.

5.4 Não é permitido ultrapassar o "guia líder" nem ficar atrás do "guia resgate" (barco de segurança).

5.5 É proibido descartar lixo no percurso. Todo resíduo deverá ser acondicionado adequadamente para descarte correto.

5.6 É Proibido o uso de linguagem agressiva ou atitudes perigosas contra outros participantes.

5.7 É proibido a retirada de plantas, flores ou coleta de sementes. Não persiga ou alimente animais silvestres.

5.8 O participante que descumprir qualquer item deste regulamento poderá ser impedido de continuar o percurso e permanecer no evento.

6. RESPONSABILIDADE

- 6.1 Os participantes declaram estar em boas condições físicas e de saúde para a prática da atividade.
- 6.2 O participante assume a total responsabilidade por quaisquer tipos de incidente que possam colocar a sua vida em risco.
- 6.3 A organização não se responsabiliza por danos causados por imprudência, negligência ou descumprimento das normas estabelecidas.
- 6.4 Ao participar do evento, o inscrito declara estar ciente e de acordo com todas as regras deste regulamento.
- 6.5 Cada participante assume os riscos inerentes à prática de esportes de natureza.
- 6.6 Cada participante é responsável por seus pertences pessoais.
- 6.7 A inscrição é pessoal e intransferível.
- 6.8 Para conclusão da inscrição é obrigatório dar o aceite deste regulamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 7.2 Este regulamento entra em vigor no momento da inscrição.

8. CANCELAMENTO

O evento poderá ser cancelado ou adiado por condições climáticas desfavoráveis (ventos fortes, tempestades, nível do rio muito alto/baixo) que coloquem em risco a segurança dos participantes.